

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE M**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**PORTARIA DE Nº 238, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.****Concede Licença Prêmio às Servidoras Públicas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

Nome	Matricula	Cargo	Setor	Período de Gozo	Unidade Escolar
Maria Lúcia D. de Jesus	1204407	Aux. Serv. Gerais	Educação	30/09 a 30/12/19	Escola Infantil Manoel José Vieira.
Terezinha Sacramento	1204491	Aux. Serv. Gerais	Educação	30/09 a 30/12/19	Escola M. David Mendes Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 30 de Setembro de 2019.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO